



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

Comissão de Legislação Participativa

AUTOR:

Federação Nacional dos Terapeutas - FENATE

DATA DE ENTREGA

23/05/2016

EMENTA:

"Sugere a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 6.959/2010, que trata da regulamentação da profissão de Terapeuta Naturista."

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

PARECER:

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



CADASTRO DA ENTIDADE

SUGESTÃO Nº 56/2016

Denominação: Federação Nacional dos Terapeutas

CNPJ: 06.747.594/0001-85

Tipos de Entidades: () Associação (x) Federação () Sindicato

() ONG

() Outros

Endereço: SEPS 705/905 Bloco C nº 25 Edifício Mont Blanc Sala 312

Cidade: Brasília **Estado:** DF **Cep:** 70.390-055

Fone: (21) 9 7944-1747 (61) 3225-1002 **Fax:** (061) 3225-2288

Correio-eletrônico: presidentefenate2015@fenate.org.br - jta2000@live.com

Site: www.fenate.org.br

Responsáveis: Jurandir Teixeira Albuquerque - Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, da Associação supramencionada, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 23 de maio de 2016.


Aldo Matos Moreno
Secretário-Executivo

Ofício 06 /2016

Brasília, 19 de maio de 2016

À Comissão de Legislação Participativa

Exmo Sr Deputado Chico Lopes

Presidente da Comissão de Legislação Participativa

Vimos, através deste, Sugerir à Vossa Excelência, que seja realizada uma Audiência Pública para tratar do Projeto de Lei N. 6959/2010 que tramita na Comissão do Trabalho e requer uma discussão mais ampla para entendimento, por parte dos Senhores Parlamentares, da necessidade da Regulamentação da Categoria de Terapeutas.

Solicitamos que sejam convidados suas Excelências o Deputado Leonardo Monteiro, a Deputada Gorete Pereira, Deputada Érika Kokai, Deputado Luiz Couto, bem como o Dr Carlos Vinagro, Corregedor do Conselho Federal de Medicina, o Presidente da ATENAB José Raizeiro, e representante do Ministério do Trabalho e Ministério da Saúde (SUS), além de outras autoridades e estudiosos do tema.

Certos de contar com Vossa Aquiescência para continuidade do Projeto de Regulamentação da Categoria de Terapeutas

Subcrevo-me

Atenciosamente



Jurandir Teixeira Albuquerque

Presidente da FENATE

(21) 9 7944-1747 E-mail: jta2000@live.com Whatsapp +1(954)536-7100